



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Juru
(Casa de Antônio Luiz Leite)

CÂMARA MUNICIPAL DE JURU - PB

APROVADO

Em 15 de agosto de 2022

Presidente

1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 13/2022-PL, de 08 DE AGOSTO DE 2022.

Denomina CENTRO CULTURAL SOCIAL E ESPORTIVO JOSÉ BELARMINO DA SILVA “ZÉ BELARMINO”, PRÉDIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS logradouro público e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Juru, Estado da Paraíba:

Art.1º - Fica denominada, CENTRO CULTURAL, SOCIAL E ESPORTIVO JOSÉ BELARMINO DA SILVA “ZÉ BELARMINO” prédio público municipal.

Art.2º - Fica a Prefeitura Municipal de Juru, autorizada a proceder à colocação de placa denominativa, e, informar quem se fizer necessário.

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Juru, Estado da Paraíba, em 08 de agosto de 2022.


Alvaro Anselmo Teixeira

-Vereador-





Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Juru
(Casa de Antônio Luiz Leite)

JUSTIFICAVA

Inicialmente, destaca-se que o homenageado nasceu em 12/10/1948, tem como genitores o Sr. Manoel Belarmino da Silva e da Sr. Maria Henrique da Silva, pai de 4 (quatro) filhos, como profissão exerceu com esforço o ofício de agricultor, bem como, em suas horas vagas desempenhava a função de relojoeiro como profissional liberal, ofício pelo qual se tornou muito conhecido, tendo seus serviços grande reconhecimento da toda a população local.

Dessa forma, seu Zé Belarmino como era popularmente conhecido se destacou por ser um homem simples de personalidade forte e marcante, logrou êxito no anseio de ver a ver sua filha ocupar o cargo de chefe do poder executivo municipal, trabalhando ao lado da então vereadora Solange Félix, que obteve uma linda vitória, e com certeza seu Zé Belarmino é personalidade juruense de grandes prestígio e relevância social, ao tempo em que faz jus a tão distinta homenagem.

Assim, está lei é uma forma simples e singela de homenagear este grande homem que contribuiu com seu empenho com a história recente do nosso lugar em relevantes atitudes. Vitimado pela Covid-19, mostrou em vida os préstimos que agora recebem em forma de reconhecimento público.

Com tudo, para que as causas elencadas que julgo justas sejam reconhecidas e aplicadas com força de lei, oferto está proposição contando com o apoio dos nobres pares com seu voto favorável e requeiro a dispensa de todas as formalidades.

Álvaro Anselmo Teixeira

-Vereador-

